



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

OFÍCIO Nº 157/2022 - CLT-SBV/DAA-SBV/DRG/SBV/IFSP

São João da Boa Vista, 28 de outubro de 2022

TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATO

Termo de anuência referente à contratação, processo 23311.000812.2022-61 contrato nº 08.346/2021, resultante da Chamada Pública 02.346/2022, referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, que entre si fazem o IFSP, por intermédio do Campus SBV e a contratada ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO - 12.149.240/0001-31

Eu, **Diego Cesar Valente e Silva**, CPF nº 220.523.238-05, na qualidade de Diretor Geral do Campus São João da Boa Vista, designo a servidor **Douglas Emanuel Valentim Nehme** - CPF 322.624.018-88 como fiscal administrativa, como fiscal técnico, o servidor **Danilo Alves Rodrigues**, SIAPE: 2012591, lotado na Coordenadoria de Apoio ao Ensino - CAE, e como gestor de contrato o servidor **Robinson Mapelli Boaro** - CPF 255.750.608-70, lotado na Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLT respectivamente, de acordo com a *Portaria de Designação da **PORTARIA N.º 101/2022 - CDI-SBV/DRG/SBV/IFSP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**, para exercer as respectivas funções do contrato acima, conforme disposições nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, art. 39 e art. 40 da IN nº 05/2017, notificando o Coordenador de Licitações e Contratos de eventuais ocorrências.

Informamos que as despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PLANO INTERNO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
158346	CFF53M9601N	339032	0113150072

Nós, **Gilson Rogerio Marcomini**, **Robinson Mapelli Boaro** e **Douglas Emanuel Valentim Nehme**, damos anuência ao processo acima informado, responsabilizando-nos pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do artigo 67, da Lei 8.666/1993 e a IN nº 05/2017.

Assinado eletronicamente

Diego Cesar Valente e Silva

Diretor Geral - Campus SBV

Assinado eletronicamente

Douglas Emanuel Valentim Nehme

Fiscal Administrativo

Assinado eletronicamente

Danilo Alves Rodrigues

Fiscal Técnico

Assinado eletronicamente

Robinson Mapelli Boaro

Gestor do Contrato

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robinson Mapelli Boaro**, COORDENADOR - FG1 - CLT-SBV, em 28/10/2022 08:44:10.
- **Diego Cesar Valente e Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SBV, em 28/10/2022 08:45:42.
- **Danilo Alves Rodrigues**, COORDENADOR - FG2 - CAE-SBV, em 28/10/2022 09:32:28.
- **Douglas Emanuel Valentim Nehme**, ASSISTENTE DE ALUNO, em 28/10/2022 11:08:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439031

Código de Autenticação: 8ec6d0832f



OFÍCIO Nº 157/2022 - CLT-SBV/DAA-SBV/DRG/SBV/IFSP

AVENIDA MARGINAL, 585, FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA DO JAGUARI, SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP, CEP 13871-298